

118

197

TELEGRAMA

Exmo Braga de Carvalho

Dr. Vice-Presidente Camara Lisboa

Camara Municipal Evora agradece penho-  
rada e associa-se vossa entusiastica  
festa enviando saudações de muito sim-  
patia - - VIVA REPUBLICA -

Jorge Capinha

Presidente Comissão Executiva.

Evora 27 de Junho 1920

137  
151

47

Requisita a Camara Municipal deste concelho á 2ª Repartição da Direcção Geral do Comercio Agricola, "dez mil quilos de assucar cristalizado", para serem entregues ao Snr. Sebastião de Melo da Mota Cerveira, para a sua industria

Secretaria da Camara Municipal de Evora, 27 de Janeiro de 1920.

O Presidente da Comissão Executiva

---

Os Vogaes

---

---

Visto - O Administrador do Concelho.

---

184

48

O traslado da escritura do emprestimo que esta Camara Municipal realizou com a Caixa Geral dos Depositos, em 29 de junho de 1916, consigna, na condição QUARTA, que as respectivas prestações semestraes compreendendo capital e juros serão de " mil quatrocentos e cinco escudos e trinta e dois centavos " e nesta conformidade e nesta conformidade foi escriturada e feito o deposito da prestação vencida em 29 de Dezembro ultimo. Se por ventura houve engano da parte de quem tirou o referido traslado, fara Va Exa o obsequio de fazer substituir este documento, para ser immediatamente restituída a essa Caixa Geral, a diferença a que o officio de Va Exa nº 6708 se refere.

Saude e Fraternidade.

Evora, 28 de Janeiro de 1920.

Exmº Snr. Chefe dos Serviços da Contabilidade da Caixa Geral dos Depositos

- Lisboa -

O Presidente da Comissão Executiva.

49

Sendo do conhecimento da Comissao Executiva da minha presidencia que V.ª Snra. Haõ tem dado cumprimento a uma das condicoes de seu contracto da arrematacao que effectuou em Dezembro findo das 38 arvores deste municipio, poi não repoz no seu primitivo estado o terreno onde as referidas arvores existiam, deixando por tapar as covas que lhe foram necessarias abrir, nem calcetando, em certos pontos o terreno, o que pode ocasionar algum desastre, intimo-o, por este meio, a proceder com toda a urgencia ás necessarias reparações, concluindo-as no praso maximo de oito dias, contados da data do presente officio, sob pena de procedimento.

Saude e Fraternidade.

Evora, 28 de Janeiro de 1920.

Exm.º Snr. José de Jesus - E v o r a -

O Presidente da Comissao Executiva

50

Satisfazendo ao solicitado na circular de V.ª Ex.ª de 14 do corrente, tenho a informar que em junho proximo passado a Comissao Administrativa que geriu os negocios deste municipio, atendendo á situacao critica do pessoal da sua secretaria, resolveu elevar-lhe o vencimento ao dobro do que estavam percebendo, sem sacrificio dos emolumentos.

Desta desta deliberacao recorreu o Ministerio Publico para a Auditoria Administrativa, por a considerar ilegal, visto os vencimentos estarem fixados por lei e só por lei poderem ser alterados. Este tribunal deu provimento ao recurso e a Camara teve de respeitar a sentença proferida.

Mais informo que na sessao a que foi presente a circular de V.ª Ex.ª, a que faço referencia, a Comissao Executiva da minha presidencia deliberou acompanhar a representacao que essa Camara vai dirigir ao Governo da Republica, quanto ao pagamento dos vencimentos a Administrador do Concelho e mais pessoal da administracao; e quanto a vencimento do pessoal das secretarias das Camara, solicitar a revogacao da lei nº 657 ficando a estes corpos administrativos o direito de os estabelecer.

Saude e Fraternidade

Evora, 28 de Janeiro de 1920

Exmo. Snr. Presidente da Comissao Executiva Da Camara Municipal de Abrante  
O Presidente da Comissao Executiva

125  
152

51

Em resposta ao officio de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> de  
18 do corrente, rogo se digne infor-  
mar-me desde quando nao ha iluminação  
publica nessa freguezia e bem assim  
da data em que deixou de haver ahi  
cantoneiro municipal.

Saude e Fraternidade.

Evora, 28 de Janeiro de 1920.

Exm<sup>e</sup> Snr. Presidente da Junta de freguezia de  
S. Miguel de Machade.

O Presidente da Comissao Executiva

Exm<sup>o</sup> Sr.

Inumeras tem sido as representações que as varias Administracões Municipaes tem dirigido aos Poderes Constituidos para lhes serem cedidas, para serviço do Municipio, algumas parcelas de terreno e respectiva muralha dos antigos fossos da cidade. Nesses pedidos foi comprehendida uma porção de terreno nas trazeiras do edificio do matadouro municipal, que a Camara nao pôde prescindir para o immediato alargamento deste seu estabelecimento, como tambem por ultimo solicitou as ruínas do antigo paiol, situadas no Rocio de S. Braz para ali estabelecer uma balança para pesagem de gados e de carros.

Coisa alguma tem conseguido obter, e até mesmo foi esbulhada da posse do terreno dos mesmos fossos por ter sido vendido em praça onde dêra começo á edificacão duma alpendrada para resguardo dos carros do serviço da limpeza da cidade, não obstante ter concorrido com o terreno para a construcão da Caixa de Tiro, de ter feito cedencia gratuita de todo o terreno comprehendido entre o quartel e picadeiro do regimento de cavalaria nº 5, e de ter concedido maior volume de agua do que o devido para abastecimento do mesmo quartel e do hospital militar.

Não permite o cofre municipal, em consequencia dos encargos que o oneram, que a Camara adquira por compra os fossos e muralhas que restam dos que tem sido vendidos pelo Ministerio da Guerra, e assim deliberou em sua sessao de corrente nos solicitar dos Exm<sup>os</sup> Senadores e Deputados por este districto a breve apresentacão, ao Parlamento, de um projecto de lei que conceda á Camara de Evora a posse definitiva dos fossos e respectiva muralha que existem, para serem applicados a construcões e outros serviços de interesse do Municipio.

Saude e Fraternidade.

Evora, 28 de Janeiro de 1920.

Exm<sup>o</sup> Sr.LISBOA

O Presidente da Comissao Executiva

Aos Snrs. Deputados

Manuel Eduardo da Costa Fragoso

Dr. José Garcia da Costa

Rodrigo Pimenta Massapina

Dr. Domingos Victor Cordeiro Rosado

Dr. João Xavier Camarate de Campos

Dr. Alberto Jordão Marques da Costa

Aos Snrs. Senadores

Manuel Augusto Martins

Dr. José Nunes do Nascimento

João Namorado de Aguiar

179

Dr. José Cascaes de Sousa

Rui de Fátima Rangel

Dr. Domingos Victor Cordes de Rosado

Dr. João Xavier Camarões de Sousa

Dr. Alberto Jordão Marçal de Sousa

53

Afim de se proceder a um exame medico, conforme o deliberado pela Comissão Executiva da minha presidencia, rogo a V. Exa. se digne comparecer no edificio dos Paços do Concelho, amanhã, 29, pelas 15 horas.

Saude e Fraternidade.

Evora, 28 de Janeiro de 1920.

Exm<sup>o</sup> Snr. Dr. José Lopes Marçal. Evora

O Presidente da Comissão Executiva

180

54 Afim de se proceder a um exame medico, conforme o de-  
 liberado pela Comissao Executiva da minha presidencia, ro-  
 go a V. Exa se digne comparecer no edificio dos Paços do  
 Concelho, amanhã, 29, pelas 15 horas.

Saude e Fraternidade.

Evora 28 de Janeiro de 1920.

Exm<sup>a</sup> Snr. Dr. José Maria Cardoso. Evora  
 Exm<sup>a</sup> Snr. Dr. José Lopes Sarmento.

O Presidente da Comissao Executiva.

O Presidente da Comissao Executiva

COPIA  
TELEGRAMAExa<sup>o</sup> Snr. Presidente Ministerio

Lisboa

Comissão Executiva Camara Evora minha presidencia na  
pessoa illustre de Va Exa felicita enthusiaaticamente  
Governo fazendo votos pelas felicidades da Patria e  
da Republica.

(a) Jorge Barros Capinha

COPIA

## T E L E G R A M A

Exm<sup>o</sup> Ministro da Guerra

Lisboa

Comissão Executiva Camara Evora sauda e felicita V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>  
pela recomendação da Ex<sup>a</sup> actual Governo lembrando e soli-  
citando em nome forças vivas cidade importante melhora-  
mento respeitante aquisição quartel artilharia.

Presidente

(a) Jorge Barros Capinha

Sobre o officio-circular de Va Ex<sup>a</sup> nº 11 de 19 do corrente tenho a informar que as novas receitas que esta Camara tem criado, quer por meio de posturas, quer por meio de taxas a aplicar aos generos, artigos e gados que forem exportados deste concelho, quer ainda pelo aumento da sua contribuição directa, são para o correrem duma maneira geral, ao aumento da despesa em todos os serviços municipaes.

Os vencimentos do pessoal da secretaria da Camara foram, em junho ultimo, elevados ao dobro, por deliberação da Comissão Administrativa, mas tendo a Auditoria Administrativa deste districto dado provimento ao recurso interposto pelo Ministerio Publico contra aquella deliberação considerada illegal, por os vencimentos do pessoal das secretarias das Camaras estarem fixados por lei, e se por lei poderem ser alterados, continua o pessoal desta secretaria com o vencimento anterior, ou seja :

Chefe da secretaria 500\$00 de categoria e 100\$00 de exercicio.

Official da mesma - 300\$00 de categoria e 120\$00 Idem  
Amanuenses (4) a 300\$00

Mas a Camara considerando quanto angustiosa é a situação destes empregados, da-lhes, a titulo de serviços extraordinarios, uma gratificação mensal equivalente ao aumento que lhe tinha sido concedido, sem prejuizo da subvenção a que tem direito.

O pessoal dos demais serviços municipaes não se encontra abrangido pela lei 657 e por tanto, desde janeiro corrente, vence alem da subvenção:

|                            |       |        |
|----------------------------|-------|--------|
| Fiscal da limpeza          | ----- | 36\$00 |
| Jardineiro                 | ----- | 41\$00 |
| Administrador do Cemiterio | ---   | 42\$00 |
| Fiel do Matadouro          | ----- | 37\$50 |
| Fiel do Mercado            | ----- | 25\$00 |
| Aferidor                   | ----- | 37\$50 |
| Mestre de obras            | ----- | 45\$00 |
| Carcereiro                 | ----- | 36\$00 |

Saude e Fraternidade

Evora, 28 de Janeiro de 1920.

Exm<sup>o</sup> Snr. Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de Aveiro

O Presidente da Comissão Executiva

139

155

56

Já por duas vezes officiei a V. Exa pedindo-lhe a fneza de me enviar a nota de credito da sacaria que esta Cam. lhe remeteu ha já bastante tempo não tendo até ao presente recebido qualquer resposta da parte de V. Exa o que me penaliza bastante pelos transtornos que tal demora esta causando.

Por isso mais uma vez rogo a V. Exa o obsequio de me enviar a referida nota de credito ou dizer o que se lhe oferece sobre o assunto.

Saude e Fraternidade

Evora 29 de Janeiro de 1920

Ex: Snr Gerente da Fabrica de Refinação de Assucar da  
Povoa de Santa Iria.

O Presidente da Comissão Executiva

148  
1692.<sup>a</sup> Via

Envio a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a inclusa nota das deliberações desta Câmara, tomadas em sua sessão de 27 do corrente, que em observância do disposto nos arts 96.<sup>o</sup> da lei de 7 de agosto de 1913 e art.<sup>o</sup> 20.<sup>o</sup> da lei de 23 de junho de 1916, tem de ser sujeitas à aprovação das Juntas das freguezias deste concelho, para as tornarem executórias.

Incumbe-me a mesma Câmara de rogar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a bem dos interesses deste município, se digne fazer a convocação, para aquele fim, da Junta da sua digna presidencia, o mais breve possível e de me dar imediato conhecimento da resolução que pela mesma for tomada.

Saude e Fraternidade.

Evora, 29 de Dezembro de 1919.

Exm.<sup>o</sup> Snr. Presidente da Junta da freguezia da Graça do Divôr ( com residência na Boa-Fé , correio de S. Tiago do Esqoural )

O Presidente da Comissão Executiva

*16/10*

De Harmonia com a deliberação da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, tomada em sua sessão de 2 de Setembro de 1919, uma comissão composta pelo Excmo Snr. Dr. Jorge Barros Capi- nha, Presidente, e médicos municipais, Excmo Snrs. Drs. José Lopes Marçal e José Maria Cardoso, examinaram na casa da sua residência Rua d'Aviz 86 - a doente Joaquina da Silva Gracio, declarando es- tes ultimos, como peritos, que as atuais condições da doença não permitem o transporte da doente para Lisboa sem grave responsabi- lidade, que os peritos não querem tomar para si, entendendo por isso, que o tratamento deve ser continuado até que se veja a necessida- de da intervenção cirurgica, que pode ser feita aqui, ou pelos médicos do Hospital de São José se os do Hospital Civil desta ci- dade assim o entenderem.

Évora 29 de Janeiro de 1920

*Jorge Barros Capi- nha*  
*Presidente*

116  
165

Remeto a V. Exa os dois inclusos documentos comprovativos do pagamento de 92040 feito por intermedio desse Commissario de policia, a este cofre municipal da taxa referente a 77 porcos saídos deste concelho e da respectiva multa, pertencente a André Marques Moreno.

Saude e Fraternidade.

Evora, 70 de Janeiro de 1920.

Exma. Snr. Commissario da Policia Civica deste Districto

O Presidente da Comissão Executiva

151  
156

Requisita a Camara Municipal deste concelho á 2ª Reparti  
ção da Direcção Geral do Comercio Agricola, " CEM SACOS de  
assucar cristalizado, para serem entregues ao Snr. Antonio  
Anselmo Dias, que o destina á fabricação de chocolates e a  
mendoadas.

Secretaria da Camara Municipal de Evora, 30 de  
Janeiro de 1920.

O Presidente da Comissão Executiva

Os Vogues

Visto - O Administrador do concelho

155

158

69

Requisita a Camara Municipal deste concelho, á 2ª Repartição da Direcção Geral do Comercio Agricola, " DUAS SACAS de assucar cristalizado", para serem entregues á Snre Maria José Loureiro, desta cidade, que o destina á sua industria.

Secretaria da Camara Municipal de Evora, 30 de Janeiro de 1920.

O Presidente da Comissão Executiva

Os Vogaes

Visto - O Administrador do Concelho,

46  
101

62

Comunico a V. Exa. que em virtude de serviço municipal e que foi solicitada a minha presença, não pude comparecer hoje nesse tribunal a hora para que fui intimado.

Saude e Fraternidade

Evora, 30 de Janeiro de 1920

Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Evora

O Presidente da Comissão Executiva

156.  
159

Afim de se tractar da distribuição de assucar,  
rege a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> se dispõe a receber amanhã pelas 15  
horas no edificio dos Paços do concelho.

Saude e Fraternidade

Evora 2 de Fevereiro de 1920

Exm<sup>o</sup> Snr. Presidente da Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão Executiva

*Ant. Costa para a J. Freguesia*

158

172

64

Requesita a Camara Municipal do concelho de Evora a  
 2ª Repartição da Direcção Geral do Comercio Agricola 12  
 sacos d'assucar cristallizado para serem entregues ás se-  
 guintes farmacias deste concelho - farmacia da Misericor-  
 dia desta cidade 2 sacos - Mota 3 sacos - Ferro 3 - Souto  
 1 - Oliveira 1 - Rebocho 1 - Ferreira de Souza 1-

Secretaria da Camara Municipal de Evora 2 de Fevereiro  
 de 1920

O Presidente da Comissao Executiva

Os Vogaes

Antalhas

O Presidente d

Visto - O Administrador do Concelho